Guaranésia, 24/01/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 01/2017-** TIPO: MENOR PREÇO

Procedimento Administrativo Nº 01

 A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, com endereço a Praça Dona Sinhá, 269, Centro, CNPJ 04.223.080/0001-03, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que se fará compra de materiais de escritório/informática, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO POR PRODUTO, regida pela Lei n° 8.666/93, art. 24, II.

**LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA PROPOSTA**

 A PROPOSTA DE PREÇO testemunha deverá ser entregue na Câmara Municipal de Guaranésia, na Secretaria, das 13 às 15 horas do dia 02 de fevereiro do corrente ano, à servidora Valéria Ana Rita, Responsável por Compras e Convite.

**OBJETO**

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de produtos conforme o Anexo, ficando a Empresa vinculada à especificação do produto e sua quantidade.

**A cotação será avaliada no menor preço de cada item**, logo a empresa que não possuir todos os produtos pode participar deste Procedimento apenas com os itens que possuir.

Os produtos deverão, na data da entrega, ter validade de no mínimo seis meses.

**DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Primeiramente é de extrema relevância informar que ÓRGÃO PÚBLICO, ATRAVES DE LEI FEDERAL SÓ PODERÁ ADQUIRIR PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE DE EMPRESAS QUE FORNEÇAM **NOTA FISCAL ELETRONICA**.

As empresas, que ainda não tiverem cadastro no Poder Legislativo Municipal, deverão apresentar, no momento da contratação, **Certidão Negativa de Débitos Municipal**, com vigência plena, juntamente com o Contrato Social para constatar o objeto da empresa.

As demais certidões extraídas via internet pela Câmara Municipal (CNPJ, CND INSS, CND FGTS, CND Receita Federal) deverão também, no momento da contratação da Empresa vencedora, estarem com vigência plena.

**DA ENTREGA DAS PROPOSTAS**

Depois de encerrado o prazo para recebimento das propostas, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitir retardatário.

Os valores apresentados deverão já estar com preço final, incluindo, se tiver frete ou quaisquer outras despesas inerentes.

As propostas, para maior seriedade, deverão estar rubricadas pelo Responsável.

**ENTREGAR A PROPOSTA EM ENVELOPE LACRADO**.

**A abertura dos envelopes será no dia 02 de fevereiro do corrente ano, às 15:30 horas, no Plenário desta Casa de Leis.**

O procedimento de apreciação das propostas será público e os documentos, após serem divulgados, poderão ser analisados por todos os presentes.

**DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de aquisição dos produtos será até o 2º dia, a partir do conhecimento da empresa de que ela foi vencedora neste procedimento administrativo.

Haverá verificação da especificação, quantidade e data de validade de cada produto, devendo os que não estiverem de acordo com o solicitado serem imediatamente substituídos.

**DO JULGAMENTO**

Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço UNITÁRIO de cada produto.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de sorteio, conforme os termos do § 2°, do art. 45, da Lei n° 8.666/93.

As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Julgadora e pelos representantes das Proponentes presentes.

A Comissão Julgadora será composta pela responsável por Compras e Convite e pela Presidente do Controle Interno.

**DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

No dia 02 de fevereiro de 2017, às 16 horas, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Guaranésia será divulgada lista assinalando o produto, o seu menor preço obtido e a empresa vencedora naquele item.

Será também já confeccionada Ordem de Compra, emitida pela Responsável por Compras e Convite e pelo Presidente do Legislativo, a cada uma das Empresas com a lista e quantidade dos produtos.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste procedimento será efetuado pela Secretaria da Câmara Municipal de Guaranésia, até o 5º (quinto) dia útil, após a comprovação do fornecimento dos produtos especificados no objeto, nas condições exigidas e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

**DO CONTRATO**

A Nota de Empenho de Despesa será o instrumento hábil deste procedimento administrativo – art. 62, § 4° da Lei 8.666/93.

**DAS INFORMAÇÕES**

Maiores informações sobre este procedimento poderão ser obtidas através do telefone (035) 3555.1349, ramal 21, ou diretamente na Câmara Municipal de Guaranésia, localizada na Praça Dona Sinhá, 269, centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), no horário de 13 às 17 horas, com a servidora Valéria Ana Rita – Responsável por Compras e Convite.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ainda, alerta a Responsável por Compras e Convite que, na hipótese de rejeição do bem entregue a empresa licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis após a comunicação para retirar e substituir o mesmo.

**VALERIA ANA RITA**

Responsável por compras e Convite

**ANEXO**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**Processo Administrativo – Dispensa de Licitação: Nº 01/2017**

**Objeto:** Aquisição de produtos de acordo com especificação e quantidade abaixo relacionada:

Empresa:

CNPJ:

À

Câmara Municipal de Guaranésia

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Produto** | **Quantidade** | **Referência** | **Marca** | **Valor Unitário** | **Valor Global** |
| Agenda, tipo anual, revestimento capa de curvim, quantidade de folhas 176, formato 135 mm x 192 mm, papel branco, tipo de encadernação espiral. | 17 | Unidade |  |  |  |
| Calculadora (tamanho média) | 03 | unidade |  |  |  |
| Caneta esferográfica cristal fina azul, **0,8 mm**  | 100 | Unidade |  |  |  |
| Caneta marca texto (rosa , amarelo) | 10 | Unidade |  |  |  |
| DVD -R 4,7 GB, 120 min. | 100 | Unidade |  |  |  |
| Estilete, tipo lamina retrátil, material corpo plástico, aplicação escritório, comprimento 170 | 15 | Unidade |  |  |  |
| Fita adesiva larga transparente, 45 mm x 30 m | 05 | Unidade |  |  |  |
| Fita para impressora matricial 13mmx10mts. | 02 | Unidade |  |  |  |
| Grampeador metálico, 26/6 – 30 folhas | 15 | Unidade |  |  |  |
| Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/8 | 01 | Caixa com 5.000 unidade |  |  |  |
| Lápis preto, material corpo de madeira, nº 2  | 15 | Unidade |  |  |  |
| Livro de Ata c/ margem 50 folhas | 03 | Unidade |  |  |  |
| Papel sulfite 75g alcalino 210 x 297 A4.  | 40 | Pacotes de 500 folhas |  |  |  |
| Papel sulfite A4 210 mmx297mm 180 g/m2 ( papel + grosso) | 05 | Pacote 50 folhas |  |  |  |
| Pasta Classificadora, em cartolina, 1 grampo plástico, gramatura 538g, espessura 0,50 mm, medida do produto acabado 345 x 250, cinza | 60 | Unidade |  |  |  |
| Pen drive 04 GB | 02 |  |  |  |  |
| Porta Lápis / Clips / Lembrete de polipropileno | 15 |  |  |  |  |
| Blococubo lembrete 85mmx85mm 50gr coloridos 700 folhas | 15 |  |  |  |  |
| Régua 30 cm | 15 |  |  |  |  |
| Pincel marcador atômico azul  | 05 |  |  |  |  |
| Clips nr.4/0 niquelado  | 02 |  |  |  |  |
| Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr | 01 | Pacote 50 unidades |  |  |  |
| Cola em bastão 20g  | 10 |  |  |  |  |
| Clips 4/0 com 500/400 grs | 02 |  |  |  |  |
| Clips nr.8/0 niquelado | 01 |  |  |  |  |
| Pasta escolar 55 mm | 12 |  |  |  |  |
| Borracha c/ cinta pequena | 10 |  |  |  |  |
| Caneta esferográfica cristal fina vermelha**, 0,8 mm**  | 50 | Unidade |  |  |  |
| Fita Adesiva Durex Transparente - 12 mm x 50 m | 02 |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** | --- | --- | --- |  | R$ |

**Validade da Proposta: 60 dias**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

CPF: